

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO – ALAGOAS
EM 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos 21 (vinte e um) dias de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19h (dezenove) horas e 22 (vinte e dois) minutos na casa do legislativo José Ribeiro Toledo, reuniram-se em sessão ordinária sob a direção do Presidente interino **Luiz Francisco Dantas** os vereadores: **Antônio de Melo da Silva, Antônio Jorge de Melo Júnior, Cicero da Silva, Fabíola Melo Araújo Moura, José Clésio da Silva, Luis Marques da Silva e Marcelo Lima Nascimento**. Havendo quorum regimental foi declarada aberta em nome de Deus e Nossa Senhora do Livramento a presente sessão. Em prosseguimento, o Presidente solicitou à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi pedida dispensa da referida leitura. Logo após, foi solicitada a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: Não houve matéria. **ORDEM DO DIA**: Projeto de emenda ao Projeto de Lei nº 002/2019. Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 002/2019, de 27 de junho de 2019. Projeto de Lei nº 002/2019, de 27 de junho de 2019. Autoriza o poder executivo a estabelecer o realinhamento das tabelas vencimentais do Plano de Carreira do pessoal do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação de Cajueiro e dá outras providências. Ato contínuo foi submetido em discussão o Projeto de Emenda nº 002/2019. Em discussão, o vereador autor **Antônio Jorge de Melo Júnior** disse que o sindicato do Sinteal argumentou que em uma reunião que ocorreu em maio o Prefeito deixou acordado que o aumento aos servidores da educação seria de 2% com retroativo a maio, sendo que a Lei só chegou nesta casa no final de junho estando a câmara em recesso. Dando prosseguimento, Júnior Melo alegou que o Prefeito para não começar a pagar o direito dos servidores adiou o protocolo da Lei nesta casa deixando para fazer só no final de junho. E que o Sindicato procurou o Prefeito pedindo explicações e até o momento o Prefeito não apresentou nenhum tipo de argumentação. Então, na falta do cumprimento da palavra do Prefeito o vereador resolveu apresentar uma emenda para garantir aos servidores da educação o cumprimento do que foi acordado. Disse ainda, que entre tantos problemas que o município vive o Prefeito não está preocupado a ponto de promover mudanças na legislação para facilitar o trabalho do executivo, sendo simplesmente inoperante. E que o Prefeito é obrigado a conceder o aumento dos funcionários da educação por estar abaixo do piso nacional. Júnior Melo comentou que quando soube do aumento de 2% sua vontade era não aprovar o referido Projeto, mas a pedido do sindicato e da comissão composta por representantes da educação irá aprovar o determinado aumento. Concluiu pedindo aos colegas vereadores que analisem com carinho a emenda para que seja votada e aprovada. **Antônio de Melo da Silva**, com a palavra, endossa seu apoio ao vereador Júnior Melo dizendo que o mínimo que se deve fazer é votar na emenda, tendo em vista uma gestão atrapalhada. Não havendo mais quem quisesse discutir foi submetido em primeira votação o Projeto de emenda ao Projeto de Lei nº 002/2019, o qual foi aprovado com 07 (sete) votos em primeira votação. Em prosseguimento, foi colocado em segunda discussão o Projeto de emenda. Não

havendo quem quisesse discutir foi submetido em segunda votação, o qual obteve uma abstenção e 06 (seis) votos a favor, sendo aprovado em segunda votação com 06 (seis) votos o Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2019. Ato contínuo o Presidente interino colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 002/2019, de 27 de junho de 2019. Antônio Jorge de Melo Júnior, com a palavra agradeceu aos colegas vereadores a aprovação da emenda dizendo que sozinho não conseguiria aprovar o Projeto de emenda. Em relação ao Projeto de Lei informou que por sua vontade preferia não aprovar, porém como foi um pedido do sindicato e da comissão resolveu votar a favor. **Luis Marques da Silva**, após saudar a todos os presentes falou ser a favor do Projeto de Lei, pois em sua concepção qualquer valor de aumento salarial é bem vindo. Em parte, Júnior Melo disse que respeita a posição de Luis Marques, mas acharia melhor a classe brigar por um aumento maior. Em ensejo, pediu a compreensão dos colegas vereadores, uma vez que existe a possibilidade do veto do Prefeito em relação ao Projeto de Emenda. Assim, pediu que os vereadores mantivessem o posicionamento. **José Clésio da Silva**, após saudar a todos parabenizou os colegas vereadores pela aprovação da emenda e, que sente muito que as coisas estejam acontecendo de tal maneira. Em ocasião, lembrou que o Prefeito ofertou apenas 1 % de reajuste, mas em acordo com a categoria ficou em 2%. José Clésio ressaltou que teve o prazer de conversar com o secretário da educação de Chã Preta, com o professor Marcos Montenegro e a secretária da educação de Cajueiro para tirar dúvidas em relação ao Projeto de Lei. Por último, declarou ser a favor do Projeto, uma vez que 2% são melhor que nada. Disse ainda, que seria uma covardia do Prefeito vetar a emenda, pois o mínimo que o Prefeito pode fazer é pagar o retroativo. Não havendo mais quem quisesse discutir foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 002/2019, de 27 de junho de 2019. Autoriza o poder executivo a estabelecer o realinhamento das tabelas vencimentais do Plano de Carreira do pessoal do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação de Cajueiro, sendo aprovado com 07 (sete) votos. Logo após, foi submetido em segunda discussão. Não havendo quem quisesse discutir foi colocado em segunda votação, o qual permaneceu aprovado com 07 (sete) votos. Ato contínuo o Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores para outros assuntos. **Antônio Jorge de Melo Júnior**, com a palavra facultada agradeceu mais uma vez aos vereadores pela aprovação do Projeto. Júnior Melo, explicou que a partir da votação o Prefeito tem a prerrogativa e o prazo de 15 (quinze) dias para sancionar ou vetar o referido Projeto. O vereador comentou que recebeu mães de famílias desesperadas que estão prestes a serem despejadas pela falta de pagamento do aluguel social. Em apelo, Júnior Melo pediu a secretária de Assistência Social e ao Vice-prefeito que é o padrinho político da Secretaria de Assistência Social, que olhem para o próximo, pois nada mais é que uma obrigação, uma vez que a secretaria recebe recursos financiados pelo governo federal. Sem mais, desejou a todos uma boa noite. **Antônio de Melo da Silva** fez uso da palavra pedindo que em nome da Câmara Municipal fosse mandado votos de pesar ao senhor José Avelino pela morte de Nivaldo

Avelino. Dando prosseguimento, falou que a gestão do desenvolvimento é uma gestão toda atrapalhada em todos os sentidos, dando liberdade até de prefeito vizinho fazer uma pesquisa colocando esposa e filho para disputar a eleição querendo atropelar o município, sendo esse o resultado de uma gestão ruim. Antônio de Melo salientou que a gestão passada teve seus erros, porém fazia alguma coisa, sendo que essa gestão atual nada faz. Que mesmo escutando que o Luiz Filho foi o pior Prefeito de Cajueiro, acredita que o atual bateu todos os recordes. O vereador reportou-se que nesta casa o Prefeito falou que o Tribunal de Contas não tinha moral para julgar suas contas. Antônio de Melo salientou que nunca viu uma gestão tão infeliz como essa. Destacou que gostaria que os usuários do CAPS fossem assistidos, pois são pessoas que precisam de acompanhamento. Em relação ao Projeto nº 002/2019, disse que não precisa discutir, sendo uma vergonha um aumento de 2%. Concluiu dizendo se o Prefeito estivesse fazendo um bom trabalho gostaria de está na sua bancada, mas infelizmente não tem como. Sem mais, desejou a todos uma boa noite. **José Clésio da Silva**, com uso da palavra disse que Antônio de Melo definiu em suas palavras com muita tristeza o que a população vem passando. José Clésio explicou que os vereadores são cobrados pelo povo, mas é difícil está neste mandato, onde tudo poderia ser diferente, tendo em vista que o executivo faz vista grossa para tudo. Em seguida, falou que pede a Deus que ilumine uma mente brilhante que venha cuidar de Cajueiro com respeito e dignidade fazendo valer o dinheiro do povo, pois fica preocupado com o futuro que está por vir. Que é preciso que em 2020 o povo esteja de mente aberta para que não seja cometido outro erro. E que Deus venha iluminar mentes no legislativo e no executivo para que cuidem da população. Ao solicitar uma parte, Antônio de Melo disse que essa é uma gestão que faz vergonha dizer que é vereador. Em prosseguimento, José Clésio falou ser sofrido saber que quem está à frente do executivo não se importa com esta casa e com os munícipes da cidade, no entanto pede a Deus que ilumine a mente do legislativo, do executivo e principalmente da população que tanto precisa de saúde, educação segurança e lazer. Sem mais, desejou a todos uma boa noite e agradeceu ao secretário da limpeza por atender seu pedido fazendo a limpeza do sitinho. **Antônio Jorge de Melo Júnior**, com uso da palavra endossa seu apoio ao vereador José Clésio falando da satisfação em poder compartilhar das palavras de um vereador que vem do povo e expressa com muita precisão o que o povo vem passando. Logo, Júnior Melo disse quando escuta o vereador Antônio de Melo dizer que o Prefeito falou nesta casa que o Tribunal de Contas não tinha moral de julgar suas contas pelo fato do conselheiro Fernando Toledo ter votado contra as contas do Prefeito de 2006, destaca que o detalhe é que essas contas foram rejeitadas por unanimidade, pois o voto do conselheiro Fernando Toledo não foi decisivo. Disse ainda, que é preciso analisar que nas contas de 2007, Fernando Toledo não votou e mais uma vez foram rejeitadas, portanto certamente outras contas também serão rejeitadas. Júnior Melo lembrou o ocorrido em sessão passada ao falar nesta casa sobre as goteiras do posto de saúde dos romeiros, que ainda bem foi

ouvido, uma vez que resolveram fazer o retelhamento, porém espera que tenha dado certo. Lembrou ainda, que semana passada o gabinete odontológico do posto foi reinaugurado, mas sem funcionar 100% porque a caneta de limpeza não estava funcionando. Júnior Melo, comentou que existe uma postagem em rede social do coordenador dos dentista, afirmando que o município vive um caos na saúde pública, mesmo assim, estava feliz por poder contribuir. Para Júnior Melo, esse é o retrato da administração do município. O vereador informou que independente de qualquer situação política estará fazendo até o final de seu mandato seu trabalho. E que agentes de saúde reclamam que o piso nacional não está sendo cumprido, pois apesar de receber os recursos com o piso atualizados o Prefeito não cumpre a Lei, e isso constitui em ato de improbidade. Então, na aposição de representante do povo oficiou ao Ministério Público Estadual reclamando a situação pedindo para que sejam verificados os direitos dos servidores. Por fim, falou que iria protocolar o mesmo requerimento no Ministério Público Federal, caso possível constituir um advogado para defesa dos servidores da saúde. Deixando claro, que na opinião do promotor esse é um direito que deve ser pleiteado pelo sindicato ou servidores. Sem mais desejou a todos uma boa noite. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente sessão convidando a todos para próxima em horário regimental. A presente Ata foi lavrada por Mônica Maria Toledo de Oliveira, que após lida e aprovada vai por ela, pelo presidente e demais membros da mesa assinada.

Cajueiro-Alagoas, 21 de agosto de 2019.

Redatora de atas:

Presidente:

Vice-presidente:

1º Secretário:

Mônica Maria Toledo de Oliveira
Wellington Nemesio de Lima
Luiz F. Dantas
Joni Jairo Melo Neto